

**RESOLUÇÃO 18/90**

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os valores dos Subsídios, da Verba de Representação e da Ajuda de Custo do Prefeito Municipal ou de seu Vice-Prefeito serão corrigidos monetária e mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), a partir do mês de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de novembro de 1990.

*Osmar Elias Cardoso*

OSMAR ELIAS CARDOSO

PRESIDENTE

ANTÔNIO DE SALES PEREIRA

VICE-PRESIDENTE

*Adelino Antônio da Silva*

ADELINO ANTÔNIO DA SILVA

SECRETÁRIO